



Freguesia de Lanhas

Edital 2025/2

A Junta de Freguesia de Lanhas informa todos os residentes que, nos termos da legislação em vigor, a detenção de cães obriga à obtenção de licença de canídeo, emitida pela Junta de Freguesia. Assim, solicita-se a todos os proprietários de cães que ainda não tenham procedido à respetiva licença, que se dirijam aos serviços da Junta de Freguesia, fazendo-se acompanhar do boletim sanitário atualizado e do número de microchip do animal, para regularização da situação.

Mais se informa que os proprietários que tenham anteriormente obtido licença para animais que já tenham falecido, devem igualmente comunicar esse facto à Junta, para que possa ser feita a devida baixa, garantindo que o registo se mantém atualizado.

A colaboração de todos é fundamental para uma correta gestão e controlo dos registos de canídeos na freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-lanhas.pt

Lanhas, 07 de novembro de 2025
O Presidente,

(Adolfo Manuel Chevarria Marrocos)